



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.366, DE 03 DE ABRIL DE 1.992.

GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional,
Suplementar, para os fins que especifica.

ROMEU JOSÉ HOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.963, de 17 de dezembro de 1.991, no seu artigo 5º,

DECRETA:

Artigo 1º -

Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de Cr\$12.274.822,28 (doze milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois cruzeiros e vinte e oito centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática abaixo discriminada:

1

EXECUTIVO

07

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

15

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

81

Assistência

0250

Edificações Públicas

0251.8104 -

CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM TRÊS AMÉRICAS II

(0315).4110 -

Obras e Instalações.....Cr\$12.274.822,28

Artigo 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que alude o inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1000.00.00 -

RECEITAS

1100.00.00 -

RECEITA TRIBUTÁRIA

1120.00.00 -

TAXAS

1122.00.00 -

TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1122.01.00 -

TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Assis

Decreto nº 2.366/92. fls.02.

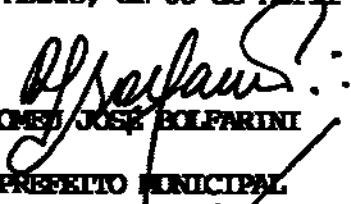
GABINETE DO PREFEITO

1122.01.03 - TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.....Cr\$12.274.822,28

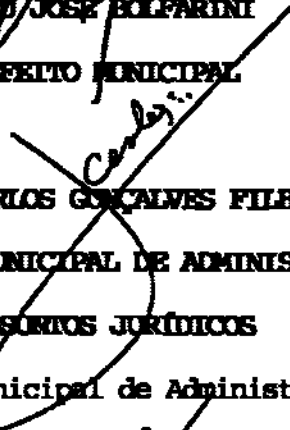
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de Abril de 1.992.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI

PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos

Jurídicos, em 03 de abril de 1.992.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

SECRETÁRIO